



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 099-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Privada e do Marco Temporal, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Oscar Gutz, Nilso Berlanda, Carlos Humberto, Ana Campagnolo, Jessé Lopes, Lunelli, Ivan Naatz, Maurício Peixer, Maurício Eskudlark, Matheus Cadorin e Marcius Machado, com o objetivo de promover estudos, debates e monitoramento, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a proteção e a valorização da propriedade privada.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

